R E Q U E R I M E N T O nº 157/2019

"Requer seja realizada a limpeza em toda a extensão do trilheiro que fica às margens do Córrego do Cruzeiro."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que institui esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, requeiro de vossa excelência que seja oficiado o Prefeito Municipal na pessoa do senhor Gilmar Alves da Silva, requerendo do mesmo que determine a limpeza em toda a extensão do trilheiro que fica as margens do Córrego do Cruzeiro. Este trilheiro, inicia-se na Av. José Vicente de Paula, e termina na Rua Capelinha, e fica ao fundo de algumas residências, cujos moradores encontram-se ligeiramente preocupados, pois, em virtude do mato alto, e árvores frondosas, estes tem servido como esconderijos de dependentes químicos e malfeitores.

Outrossim, é importante manter nossa cidade limpa e organizada, pois além de ser uma das alternativas de mantê-la segura, é agradável aos olhos de quem vê.

Nestes termos, pede e espera aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 08 dias do mês de Maio de 2019.

Nicolina Maria da Costa Pereira
Vereadora